



Portaria 005/2026 de 06/01/2026.

Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Organizadora do Teste Seletivo nº 001/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMPLICIO MENDES-PI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a falta de profissionais como: Professores do Ensino Fundamental, Auxiliar de Classe (Profissional de Apoio escolar) e auxiliar de Transporte Escolar efetivos para serem lotados nas unidades escolares do Município de Simplicio Mendes-PI neste começo de período letivo;

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público de contratação de profissionais como: Professores do Ensino Fundamental, Auxiliar de Classe (Profissional de Apoio escolar) e Auxiliar de Transporte Escolar temporários para substituir os efetivos em licença ou em outro afastamento legal;

CONSIDERANDO a realização do Teste Seletivo nº 001/2026, com publicação no Diário Oficial dos Municípios no dia 06 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Organizadora do Teste Seletivo nº 001/2026, que visa à seleção de candidatos para o ingresso nos quadros de servidores temporários do Município de Simplicio Mendes-PI:

I - Rubenaser Costa Borges, CPF: 011.399.443.55;

II - Joelma Costa Santos, CPF: 001.020.183-15;

III - Reginaldo Mendes de Carvalho, CPF: 684.164.234-15.

Art. 2º - A presidência desta comissão será exercida pelo servidor público municipal Rubenaser Costa Borges.

Art. 3º - Não poderá atuar como membro desta comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito no presente teste seletivo.

Art. 4º - Nas hipóteses de suspeição ou impedimento legal de membro efetivo, ficarão designados os seguintes suplentes:



PREFEITURA DE
Simplicio Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR.

I - Isaura Rodrigues de Sousa Araújo, CP: 690.957.523-72 - suplente da presidência;

II - Lucimaria Rodrigues Coelho Sérvio, CPF: 009.538.423-55 - 1º suplente;

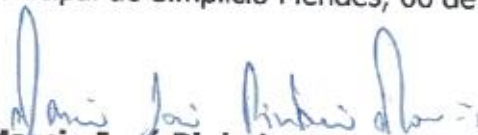
III - Brenda Alves Pinheiro CPF: 024.940.183-58 - 2º suplente.

Art. 5º - A comissão organizadora de que trata esta portaria deverá adotar todas as medidas e providências necessárias à execução do Teste Seletivo nº 001/2026, bem como fiscalizar e acompanhar a inteira realização do referido certame.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 06 de janeiro de 2026.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal